



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 002/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA constituída na forma da Resolução nº 002/2023,
RETIFICA O EDITAL 001-2023 E TORNA PÚBLICO:

2. DOS REQUISITOS

ONDE SE LÊ

2.1. Para candidatar-se ao cargo suplente de Conselheiro Tutelar, o candidato deverá possuir os requisitos abaixo e na falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados, haverá impedimento da inscrição do mesmo:

LEIA-SE

2.1. Para candidatar-se ao cargo de Conselheiro Tutelar, o candidato deverá possuir os requisitos abaixo e na falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados, haverá impedimento da inscrição do mesmo:

ONDE SE LÊ

I - Ter reconhecida idoneidade moral, mediante apresentação dos documentos previsto no item 1.2 deste edital.

LEIA-SE

I - Ter reconhecida idoneidade moral, mediante apresentação dos documentos previsto no item 3. deste edital.

ONDE SE LÊ

V – Apresentação de documentação pessoal (conforme item 1.2 deste edital).

LEIA-SE

V – Apresentação de documentação pessoal (conforme item 3. deste edital).



Retificado em 04 de abril de 2023.

Mariópolis, 04 de abril de 2023.

Comissão Especial